

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

GT DE POLÍTICA DE E&P DE O&G (Resolução CNPE nº 6/2016)

FORMULÁRIO DE PROPOSIÇÕES

Identificação do Proponente
Nome: Fátima Giovanna Coviello Ferreira
Empresa ou Entidade: ABIQUIM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA
Telefone: (11)2148-4730
E-mail: fatima@abiquim.org.br

Proposição:
<p>1) Alteração do item III do § 1º do Art 1º, conforme segue:</p> <p><u>Original:</u></p> <p><i>III - fomentar a participação competitiva da produção doméstica na oferta total de gás natural ao mercado, bem como reduzir a queima de gás natural nas atividades de exploração e produção;</i></p> <p><u>Proposta ABIQUIM:</u></p> <p><i>III - fomentar a participação competitiva da produção doméstica na oferta total de gás natural ao mercado, bem como reduzir a queima de gás natural nas atividades de exploração e produção e incentivar o aproveitamento dos líquidos de gás natural;</i></p>
<p>2) Alteração do item X do § 1º do Art 1º, conforme segue:</p> <p><u>Original:</u></p> <p><i>X - assegurar a observância das normas e procedimentos ambientais, de segurança operacional e das melhores práticas nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.</i></p> <p><u>Proposta ABIQUIM:</u></p> <p><i>X - assegurar a observância das normas e procedimentos ambientais, de segurança operacional e das melhores práticas nas atividades de exploração, produção de petróleo e gás natural e processamento.</i></p>
<p>3) Inclusão do item XI no § 1º do Art 1º, conforme segue:</p> <p><i>XI - fomentar o desenvolvimento do óleo e do gás natural com vistas a promover o aproveitamento total dos recursos, incluindo o uso não energético das frações.</i></p>

4) Alteração do Art 5º, conforme segue:

Original:

Art. 5º A Empresa de Pesquisa Energética - EPE deverá fornecer subsídios atualizados, com base em estudos, incluindo os de zoneamento dos recursos de óleo e gás, para auxiliar o Ministério de Minas e Energia e a ANP nos esforços para o pleno desenvolvimento do setor petrolífero nacional.

Proposta ABIQUIM:

Art. 5º A Empresa de Pesquisa Energética - EPE deverá fornecer subsídios atualizados, com base em estudos, incluindo os de zoneamento e uso dos recursos de óleo e gás para auxiliar o Ministério de Minas e Energia e a ANP nos esforços para o pleno desenvolvimento do setor petrolífero nacional e maximização das receitas da União.

Justificativas:

- 1) As etapas a jusante da produção de óleo e de gás natural são determinantes para a economicidade do aproveitamento destes recursos. Dentre os derivados de óleo, destaca-se a nafta petroquímica e, no caso do gás natural, além do uso do metano como matéria-prima petroquímica, há também a possibilidade de utilização e agregação de valor aos líquidos. Portanto, a ABIQUIM entende ser da mais alta relevância que no planejamento energético do País, à cargo do MME e do CNPE, se inclua a visão do aproveitamento desses recursos com o **uso não energético**. Esse ponto também é extremamente relevante para os consumidores que dependem desses recursos para ter previsibilidade e planejamento de longo prazo.
- 2) Em especial, a ABIQUIM sugere o fomento à disponibilidade/comercialização de líquidos de gás natural (etano, propano, butano e C5+) que, de maneira análoga ao ocorrido nos EUA – onde os estímulos à retirada e comercialização de líquidos reduziu os custos com o processamento e criou infraestrutura abundante para este elo da cadeia - catalisam o midstream e geram oportunidades de investimento para o país.
- 3) Os aspectos ambientais podem se tornar barreiras limitantes ao crescimento do mercado consumidor de gás natural, que, por sua vez, tendem a restringir o aumento da participação desde hidrocarboneto na matriz energética nacional. Assim, a ABIQUIM sugere que sejam contempladas as implicações ambientais no midstream da cadeia, sobretudo, no que tange a qualidade do gás natural a ser fornecido ao mercado.
- 4) O fomento ao uso do gás natural e a sua conseqüente expansão na matriz brasileira também passa pela identificação dos diversos usos do gás natural e de suas frações líquidas, que podem contribuir fundamentalmente para a otimização de recursos e incentivo à produção doméstica.